

Trindade, 27 de abril de 2020.

PROCESSO SELETIVO	RECURSOS HUMANOS
EDITAL: 013/2020	PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO.

Este procedimento é realizado em cumprimento e observância ao Contrato de Gestão firmado entre o IMED e o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e à legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás, e encontra-se previsto no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal para o Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN, o qual pode ser conferido no site do IMED, através do seguinte link: <http://hospital-hutrin.org.br/acesso-a-informacao/recursos-humanos/>

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo de Seleção de Pessoal para o IMED destina-se a selecionar profissionais para contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e, segundo o disposto em regulamento próprio para recrutamento, seleção e contratação de pessoal.

1.2 As seleções serão realizadas em etapas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme o disposto no item 4. Cronograma de Seleção.

1.3 As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do processo de seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

1.4 Estão aptos a participar do Processo de Seleção os candidatos que atendam, além dos requisitos da lei, os seguintes: a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição; b) atender ao disposto no item 2.2 - Atribuições, formação, experiência, requisitos específicos, até a data da inscrição; c) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação.

1.5 Para comprovação de experiência serão aceitos como documentos: a carteira de trabalho, declaração de experiência devidamente assinada e com CNPJ do declarante e/ou documento legal que ateste prestação de serviços ou vínculo na área pretendida.

1.6 Quanto as qualificações, cursos e formações, serão aceitos a critério de eliminação ou classificação, apenas aqueles pertinentes a área de atuação e devidamente comprovados por meio de certificado ou documento que ateste sua validade.

1.7 Não será aceita a participação concomitante em mais de um processo de seleção. Portanto, o candidato poderá se inscrever para um processo de seleção por vez.

1.8 Uma vez inscrito em uma vaga, o candidato ficará vinculado à mesma enquanto o processo de seleção estiver em andamento.

1.9 Os profissionais que já fizerem parte do quadro de pessoal do IMED deverão obedecer aos preceitos estabelecidos em normativa interna das condições de participação pelo colaborador em processo seletivo.

1.10 Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio que não os previstos neste edital.

1.11 O resultado de todas as etapas do processo seletivo será divulgado através do link: <http://hospital-hutrin.org.br/aceso-a-informacao/resultados-recursos-humanos/> conforme data prevista no cronograma.

1.12 Os candidatos devem descrever no currículo data de início e fim das suas antigas experiências, como também e-mail válido para contato, sob pena de desclassificação.

1.13 Havendo destinação de vagas para PCDs, nos casos de aproveitamento, estes terão prioridade na convocação para admissão em qualquer caso.

1.14 Para cada vaga poderá haver cadastro de reserva de 2 candidatos, que poderão ser convocados a qualquer tempo no prazo máximo de 6 meses após a abertura da vaga, sem que seja necessário a abertura de novo edital.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 Relação de cargos, carga Horária, salário base e quantidade de vagas.

Processo Seletivo	Ano	Vagas	Cargo	Salário	CH	Horário
013	2020	01	Gerente de Farmácia	R\$ 6.140,00 + 20% Gratificação	44	Conforme Escala

2.2 Atribuições, formação, experiência, requisitos específicos.

Cargo	Atribuições	Formação	Experiência/Requisitos
Gerente de Farmácia	Receber solicitação de compras de todos os setores do hospital e elaborar uma solicitação geral de compras. Proceder ao controle de psicotrópicos, registrando-os em livro próprio, na forma da legislação vigente. Proceder ao controle de entrada e saída de medicamentos e materiais. Responsabilizar-se mensalmente pelos balancetes de entrada e saída de medicamentos. Apresentar mensalmente à diretoria administrativa, relatório de atividades; Participar da comissão de elaboração do catálogo de materiais e de padronização de medicamentos. Contribuir e participar no controle de estoque de medicamentos e materiais, auxiliando o responsável técnico a exercer as ações conforme legislação vigente; Participar da elaboração de relatórios mensais de produção da farmácia; Elaborar e realizar treinamentos pertinentes aos procedimentos da farmácia; Participar dos processos de solicitação de compras da farmácia; Executar e gerenciar as rotinas administrativas do setor.	Superior em Farmácia	Especialização em Farmácia Hospitalar Experiência comprovada em Gestão

3. RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

3.1 O resultado final será divulgado no link <http://hospital-hutrin.org.br/aceso-a-informacao/resultados-recursos-humanos/> em data prevista no cronograma deste Edital.

3.2 A convocação para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

3.3 O candidato que não comparecer para início do processo admissional, na data publicada no edital, sem justificativa prévia, incorrerá na perda da vaga.

3.4 São condições para a contratação: a) apresentação da documentação completa, conforme relação a ser disponibilizada pelo RH no início do processo admissional; b) apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional (seccional GO) ou protocolo de requerimento do registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específica; c) Estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pelo IMED.

3.5 Os candidatos que não comparecerem, na data/horário/local informado, serão considerados DESISTENTES e perderão, assim, o direito à vaga.

4. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Etapa	Data	Horário	Local
Disponibilização das vagas	27/04/2020	Após às 14h59	http://hospital-hutrin.org.br/aceso-a-informacao/recursos-humanos/
Inscrição	27/04/2020 a 10/05/2020	Até às 23h59	E-mail: selecao.rh@hospital-hutrin.org.br Deverá ser descrito o título da vaga no e-mail
Resultado da triagem curricular	11/05/2020	Após às 15h59	http://hospital-hutrin.org.br/aceso-a-informacao/resultados-recursos-humanos/
Avaliação de conhecimentos específicos	12/05/2020	Às 09h00 (em ponto)	Disponibilização de link online via e-mail
Entrevista Preliminar Online	12/05/2020	Às 10h00 (em ponto)	Disponibilização de link online via e-mail
Resultado Final	15/05/2020	A partir das 13h59	Site do Hutrin

ERRATA EDITAL 013/2020

4. * CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Etapa	Data	Horário	Local
Disponibilização das vagas	27/04/2020	Após às 14h59	http://hospital-hutrin.org.br/aceso-a-informacao/recursos-humanos/
Inscrição	27/04/2020 a 10/05/2020	Até às 23h59	E-mail: selecao.rh@hospital-hutrin.org.br Deverá ser descrito o título da vaga no e-mail
Resultado da triagem curricular	11/05/2020	Após às 15h59	http://hospital-hutrin.org.br/aceso-a-informacao/resultados-recursos-humanos/
Avaliação de conhecimentos específicos	12/05/2020	Às 09h00 (em ponto)	Disponibilização de link online via e-mail
Entrevista Preliminar Online	12/05/2020	Às 10h00 (em ponto)	Disponibilização de link online via e-mail
**Resultado Final	19/05/2020	Após às 14h00	Site do Hutrin

***Alteração do Cronograma.**

**** Prorrogação do prazo para o resultado final.**

Processo Seletivo 013/2020	Recursos Humanos Resultado da Final do Processo Seletivo <i>Edital Nº13/2020 – Gerente de Farmácia.</i>
----------------------------------	--

Ord.	NOME	SITUAÇÃO
1	Diego Batista Da Silva e Souza	Aprovado
2	Gleiciano José Veríssimo	Cadastro de Reserva

Os candidatos aprovados deverão comparecer na segunda-feira 18/05/2020, no RH do Hutrin, para receber orientações e dar início ao processo de admissão.